



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.543

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2489, de 09 de junho de 1988, modificada pela Lei nº 2.509, de 18 de julho de 1988".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2489, de 09 de Junho de 1988, modificada pela Lei nº 2.509, de 18/07/88, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA: CAPITÃO JOAQUIM PINHEIRO DO PRADO a Avenida "Hum", localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.003".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 11 DE outubro - DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito municipal